



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Técnica Legislativa

Comissão Permanente de: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de: Lei Ordinário

Nº. 059/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Sumula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$1.221.151,26.

Parecer nº. _____/2022

A Comissão Permanente de: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA. Em Reunião _____, realizada no dia ____/____/____, analisou a presente propositura e verificando que o referido Projeto se encontra de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno deste Poder e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, concedeu votos _____.

Este é o PARECER, S.M.J.

Assessoria das Comissões, 25 de Abril de 2022

Presidente: JULIANA

☒ favorável
☐ contra

Ausente

Secretario: IVAN

M

Relator: ELIOMAR

☐ favorável
☐ contra

☒ favorável
☐ contra